



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO- FUMDICA

SOLICITAÇÃO Nº	017/2026
ASSUNTO:	Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de locação e instalação de equipamentos de recreação (no mínimo 16 brinquedos diversos, 01 máquina de pipoca, 01 máquina de algodão doce e 01 pintura de rosto, com no mínimo 12 Monitores), para evento cultural e esportivo no dia 10/10/2026.

1. Descrição da necessidade

O objeto do presente estudo consiste na contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de recreação (brinquedos infláveis e correlatados), incluindo o fornecimento de, no mínimo 12 Monitores devidamente treinados. A contratação visa atender ao evento municipal intitulado “Viver é bom, com Saúde e Paz é Ainda Melhor” - XXII Passeio Ciclístico “De Bem Com a Vida” e da XI Caminhada “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, programado para o dia 10 de outubro de 2026. Neste dia estão previstas diversas atividades, lanche e a disponibilização de brinquedos para as crianças e adolescentes do município, bem como, a integração entre as demais pessoas participantes, estimulando a prática de atividades, melhorando assim a qualidade de vida.

O referido evento integra o cronograma conjunto de ações integradas da Administração Municipal, englobando:

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- Gabinete do Prefeito – COMDICA e FUMDICA;
- Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

A demanda justifica-se pela necessidade de proporcionar um ambiente de convivência comunitária, lazer e integração social para crianças e adolescentes do município. As atividades lúdicas propostas buscam estimular a prática de exercícios físicos, acultura da paz e a programação da saúde e qualidade de vida, em estrita consonância com as diretrizes da Lei Municipal Nº 2.077, de 13 de novembro de 2025 e do Decreto Executivo nº 5.698 de 14 de agosto de 2026.

Por fim, a obrigatoriedade da presença de no mínimo 12 monitores qualificados fundamenta-se na necessidade de garantir a estrita segurança jurídica e física dos usuários. Cabe à equipe de monitoria supervisionar o uso adequado dos equipamentos, controlar o fluxo de participantes e mitigar riscos de acidente, assegurando que o evento transcorra de maneira organizada e segura.

2. Alinhamento entre a contratação e o Planejamento

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual, conciliando os itens do PAC com os solicitados.

3. Descrição dos requisitos da contratação

Os bens tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO- FUMDICA

atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

A referida prestação de serviços deverá acontecer com a instalação dos brinquedos no dia do evento, no pátio e arredores do Ginásio de Esportes e da Prefeitura, localizado no Centro Administrativo de Nova Ramada/RS. Os brinquedos deverão estar disponíveis das 11h às 12h com intervalo ao meio dia, retornando das 13 hs às 16hs totalizando 04 horas de prestação de serviços.

A empresa deverá realizar a instalação e manutenção de pelo menos os seguintes brinquedos: **02** Camas elásticas grandes; **01** Touro Mecânico; **01** Torre de Alpinismo; **01** Giro Radical; **01** Tobogã Grande; **01** Basquete Eletrônico Duplo; **01** Guerra de Cotonetes; **02** Mesas de Air Game; **01** High Jump Super Pulo; **01** Tobogã Gigante Duplo; **01** Piscina de Bolinhas; **01** Kid Play Aventura; **01** Centopeia Gigante; **01** Pula-Pula com Tourinho Inflável e Saída de Escorrega. Contando ainda com **01** Máquina de Algodão Doce; **01** Máquina de Pipoca e **01** pintura de Rosto e 12 Monitores necessários para organizar as filas e acompanhar as crianças nos referidos brinquedos.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos mínimos necessários a título de habilitação, podendo ser dispensado em parte, conforme Artigo 70, Inciso III:

- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155 da Lei federal nº 14.133/2021, se sujeita às seguintes sanções, observando o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

I - Advertência;

II- Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;

III- Impedimento de licitar e contratar;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4. Estimativa das quantidades

A quantidade estimada para a contratação pretendida tem como parâmetro a última contratação que ocorreu no Evento de 2025, sendo que neste ano de 2026, estimamos a mesma quantidade de brinquedos pois proporcionará uma melhor integração entre as crianças e adolescentes. O referido evento é uma prática adotada anualmente.

5. Alternativas disponíveis no mercado

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em prestação de



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR GABINETE DO PREFEITO- FUMDICA

serviços de instalação de equipamentos de recreação, brinquedos infláveis para eventos culturais e esportivos.

As referências mencionadas foram obtidas por meio de pesquisa de preços diretamente com os fornecedores, levando em consideração que o objeto singular e os tipos de brinquedos a serem locados são específicos, conforme detalhado nos orçamentos, os quais seguem em anexo.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

1. Robson Rufino da Costa e Cia LTDA – CNPJ: 14.273.937/0001-45;
2. Milene Duarte Davila – CNPJ: 27.155.974/0001-09;
3. Luciano M. Goettems LTDA – CNPJ: 20.891.176/0001-98;

6. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$10.975,00 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal 14.133/21.

7. Descrição da solução como um todo

O objeto do presente estudo é a contratação de Empresa que preste os serviços de locação e instalação de equipamentos de recreação (brinquedos infláveis e outros, com no mínimo 12 monitores), proporcionando um ambiente acolhedor, para o dia 10 de outubro de 2026, quando da realização do evento denominado “Viver é bom, com saúde e paz ainda melhor”. Neste dia estão previstas diversas atividades como o XXII Passeio Ciclístico “De Bem Com a Vida”, XI Caminhada pela “Promoção da Saúde, Paz e Qualidade de Vida”, lanches e a disponibilização de brinquedos para crianças e adolescentes do município, visando a convivência entre as crianças, realização de atividades lúdicas, bem como a integração entre as demais pessoas de forma a estimular a promoção da Saúde, cultura da paz, a prática de atividades físicas melhorando a qualidade de vida entre os munícipes de acordo com a Lei Municipal nº 2.077, de 13 de novembro de 2025 e Decreto Executivo nº 5.698 de 14 de agosto de 2026.

A referida prestação de serviços deverá acontecer com a instalação dos brinquedos no pátio e arredores do Ginásio de Esportes e da Prefeitura - Centro Administrativo de Nova Ramada. Os brinquedos deverão estar disponíveis das 11h às 12h com intervalo ao meio dia, retornando das 13hs às 16hs totalizando 04 horas de prestação de serviços.

8. Justificativa do parcelamento ou não da contratação

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão de objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. Resultado pretendidos

Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

PLANILHA PARA APURAÇÃO DO PREÇO ESTIMADO - PESQUISA DE PREÇOS

Outros Serv. Terc. Pessoa Jur.		FESTIVIDADES E HOMENAGENS		FONTES CONSULTADAS:								
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	Valor unit. 1	Valor unit. 2	Valor unit. 3	Valor unit. 4	Preço Médio	Fornecedor 1	Fornecedor 2	Fornecedor 3	Fornecedor 4
1289	1	und	Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de recreação (no mínimo 14 brinquedos diversos, 01 máquina de pipoca, 01 máquina de algodão doce e 01 pintura de rosto) para evento cultural e esportivo no dia 10/10/26.	R\$ 12.000,00	R\$ 9.490,00	R\$ 12.410,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.975,00	Contrato 131/2025	Robson Rufino da Costa e Cia Ltda (14.273.937/0001-45)	27.155.974 Milene Duarte Davila (27.155.974/0001-09)	LUCIANO M GOETTEMES LTDA - CNPJ: 20891176000198
								Total	R\$ 10.975,00			
<u>Método Aplicado:</u>				Valor Médio								
<u>Justificativa da escolha:</u>				A pesquisa de preços foi realizada com base na última contratação semelhante do Município, em contratações de outros órgãos públicos e em orçamentos obtidos diretamente com fornecedores, conforme art. 23, § 1º.								


 Angélica B. Fischer
 Responsável pela Elaboração da Pesquisa


 Secretário (a)